



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE MAIO DE 2022.

*Revogar a Portaria DIR nº014/2022.*

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art.1º** Revogar a Portaria DIRnº014/2022, que aprova ad referendum o pedido de seleção do processo seletivo para professor substituto, área Direito Tributário e designa os docentes Gabriela Cristina Braga Navarro, Fernando Nogueira Martins Júnior e Janderson Martins Vaz, sob presidência da primeira, e o docente Pedro Ivo Ribeiro Diniz como suplente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor em dezesseis de maio de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita de Ana Luiza Garcia Campos em uma linha horizontal.

**Ana Luiza Garcia Campos  
Chefe do Departamento de Direito**